

COMUNICADO DE RISCO

Nº 14 | 14 de julho de 2022

Assunto: Alertar sobre os casos de Monkeypox e atualizações

Até o dia 13 de julho de 2022, o CIEVS Nacional comunicou a ocorrência de 644 casos notificados no país. Destes, 310 casos foram confirmados 98 permanecem suspeitos e 1 provável, sendo 236 descartados. Na Bahia, até o momento foram notificados 12 casos, sendo 2 confirmados, 4 suspeitos e 6 descartados.

Os casos foram confirmados nos dias 12 e 14/07/2022. Tratam-se de indivíduos residentes em Salvador. Ambos apresentaram febre, adenomegalia, erupções cutâneas e cefaleia. Ademais, apresentaram vínculo epidemiológico com casos suspeitos e/ou histórico de viagem.

O QUE É MONKEYPOX

Monkeypox é uma zoonose causada pelo vírus do gênero *Orthopoxvirus*, da família *Poxviridae*, que se assemelha à varíola humana, erradicada em 1980. Atualmente, a doença emerge no cenário internacional com importância para a saúde pública.

QUAIS OS SINTOMAS DA DOENÇA

Febre de início súbito, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e lesões cutâneas no mesmo estágio (máculas, pápulas, vesículas e pústulas) simultaneamente. A erupção geralmente se inicia pelo rosto e depois se espalha para outras partes do corpo, incluindo os órgãos genitais, sendo mais evidentes nas extremidades, como também as plantas dos pés e palmas das mãos e mais escassas no tronco. Após 2 a 3 semanas, as pústulas secam e as crostas caem, deixando a região da pele despigmentada, e neste momento, não há mais risco de transmissão.

COMO OCORRE O CONTÁGIO E PREVENÇÃO

O vírus pode ser transmitido através de contato direto com a erupção cutânea, crostas ou fluidos corporais; secreções respiratórias durante contato prolongado, face a face, ou durante contato físico íntimo e compartilhamento de vestuário e/ou roupas de cama e banho. Grávidas podem transmitir o vírus para o feto através da placenta.

Para reduzir o risco de infecção, recomenda-se limitar contato com pessoas suspeitas ou confirmadas de Monkeypox. Se o contato for imprescindível, deve-se estabelecer uma barreira física, cobrindo qualquer lesão de pele, higienizar adequadamente as mãos, com água e sabão ou álcool gel, e usar máscara. Lavar as roupas, toalhas, lençóis e talheres da pessoa com água morna e detergente.

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso suspeito: Indivíduo de qualquer idade que, a partir de 15 de março de 2022, apresente início súbito de erupção cutânea aguda sugestiva* de Monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo (incluindo região genital), associada ou não a adenomegalia ou relato de febre.

E

- Histórico de contato íntimo com desconhecido/a (s) e/ou parceiro/a(s) casual(is), nos últimos 21 dias que antecederam o início dos sinais e sintomas **OU**

- Ter vínculo epidemiológico** com casos confirmados de Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas **OU**

- Histórico de viagem a país endêmico ou com casos confirmados de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sintomas **OU**

- Ter vínculo epidemiológico** com pessoas com histórico de viagem a país endêmico ou país com casos confirmados de

Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas.

* A erupção característica associada às lesões da MPX envolve o seguinte: lesões profundas e bem circunscritas, muitas vezes com umbilicação central; e progressão da lesão através de estágios sequenciais específicos – máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas; isso às vezes pode ser confundido com outras doenças que são mais comumente encontradas na prática clínica (por exemplo, sífilis secundária, herpes e varicela zoster). Historicamente, relatos esporádicos de pacientes coinfectados com o vírus Monkeypox e outros agentes infecciosos foram relatados, portanto, pacientes com erupção cutânea característica devem ser considerados para testes, mesmo que outros testes sejam positivos.

exposição próxima e prolongada sem proteção respiratória E/OU contato físico direto, incluindo contato sexual, **mesmo com uso de preservativo E/OU contato com materiais contaminados, como roupas ou roupas de cama.

Caso confirmado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito com resultado/laudo de exame laboratorial "Positivo/Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento);

Caso descartado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito com resultado/laudo de exame laboratorial "Negativo/Não Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento) OU

Caso suspeito que durante a investigação clínica, epidemiológica e laboratorial foi diagnosticado outra doença compatível com o quadro apresentado pelo paciente, exceto ISTs.

Caso provável: Caso suspeito, submetido a investigação clínica e epidemiológica, **E** que cursou com quadro clínico compatível com Monkeypox, porém sem possibilidade de confirmação laboratorial por qPCR e/ou sequenciamento

Definição de contato: Pessoa que foi exposta em diferentes contextos a um caso suspeito ou confirmado de Monkeypox durante o período infeccioso, desde o início dos sintomas do caso até que todas as crostas cutâneas tenham caído.

NOTIFICAÇÃO

A notificação deve ser realizada de forma imediata, em até 24 horas, por se tratar de evento de saúde pública (ESP) conforme disposto na Portaria GM/MS nº 1.102, de 13 de maio de 2022.

a) Link para o Formulário de notificação:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=YC4CFND7MJ>

b) E-mail: cievs.notifica@saude.ba.gov.br

c) Telefone: 71 3115-4342 e 71 99994-1088

Maiores esclarecimentos referente à definição de contato, assistência e vigilância laboratorial, consultar a Nota Técnica Conjunta nº 02/2022 Sesab/Suvisa.

REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE. Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública – CGESMP. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS. Comunicado de Risco nº 06 de 03/07/2022 a 09/07/2022.

SECRETARIA
DA SAÚDE



Estado da Bahia

Centro de
Informações
Estratégicas em
Vigilância em Saúde -
CIEVS

Secretaria de Saúde do
Estado da Bahia - Sesab

Governador

Rui Costa

Vice Governador

João Leão

Secretária de Saúde

Adélia Pinheiro

Superintendência de Vigilância
e Proteção da Saúde do Estado
da Bahia - Suvisa

Superintendente

Rívia Barros

Comunicação

Éfren Ferreira

Centro de Informações
Estratégicas em Vigilância em
Saúde - CIEVS

Coordenação

Tatiana Medrado

Talita Urpia

Equipe Técnica

Ana Cotrim

Caroline Carvalho

Énio Soares

Fabiola Araújo

Fernanda Ribeiro

Imeide Santos

Juliana Andrade

Lara Matos

Lívia Guerra

Paula Muniz

Paula Ribeiro

Patrícia França

Residentes

Ana Cunha

Camila Rodrigues

Luiza Santana

Administrativo

Jéssica Araújo